

CAD BM	2373	53.654	FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CAD BM	2418	53.672	RENATO DOMINGUES PAIXAO SILVA
CAD BM	2401	53.694	MOISÉS GOMES DE SOUZA
CAD BM	2415	53.691	GYLLENO CASTRO SILVA
CAD BM	2413	53.681	FELLIPE MATEUS DOS SANTOS ALVARENGA
CAD BM	2400	53.693	GABRIEL MARTINS DE ARAUJO PAES
CAD BM	2378	53.660	BRENO DA SILVA FELIZARDO
CAD BM	2406	53.701	GUILHERME DE ANDRADE PERES
CAD BM	2404	53.698	WALLACE JORGE FREITAS DUNGA
CAD BM	2405	53.700	LICARD TOLEDO CARDINOT
CAD BM	2383	53.668	ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO
CAD BM	2402	53.695	RONALD MORAES LEMES
CAD BM	2389	53.676	RODRIGO PONTES DE SOUZA LIMA FILHO
CAD BM	2381	53.665	RODRIGO CONFORTI DOS SANTOS
CAD BM	2410	53.667	MARLON RONI MORAIS MARTILIANO
CAD BM	2420	53.692	VINÍCIUS MEDEIROS DA SILVA
CAD BM	2396	53.686	FABRICIO TORRES BRAGA
CAD BM	2377	53.659	RAPHAEL NASCIMENTO DE MENDONÇA MALAFAYA
CAD BM	2397	53.688	FABRICIO DE SOUZA E SILVA
CAD BM	2380	53.664	LINDEMBERG NOGUEIRA DE SOUZA
CAD BM	2388	53.675	FERNANDO GABRIEL DE ALMEIDA SAMPAIO
CAD BM	2421	53.699	CARLOS HENRIQUE ALTINO SILVA ARAUJO
CAD BM	2399	53.690	RAFAEL MORENO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023

LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO  
Comandante-Geral do CBMERJ

Id: 2529024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 30.11.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270044/001870/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 05 de setembro de 2023, ao Tenente-Coronel RR BM CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE ANDRADE, RG 21.627, ID. Funcional nº 2649692-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 512/2023.

**PROCESSO Nº SEI-270097/001000/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 25 de outubro de 2022, ao Subtenente BM Refo GILVAN CARLOS DE AZEVEDO, RG 06.054, ID. Funcional nº 2017498-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 490/2023.

**PROCESSO Nº SEI-270090/001129/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 16 de agosto de 2023, ao 1º Sargento BM Refo IVAN DA CRUZ ALVES, RG 04.952, ID. Funcional nº 2677346-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 542/2023.

**PROCESSO Nº SEI-270044/001230/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 01 de agosto de 2018, ao 1º Sargento BM Refo JORGE FERREIRA, RG 00.292, ID. Funcional nº 88085-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 339/2023.

**PROCESSO Nº SEI-270044/001938/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 10 de outubro de 2023, ao 2º Sargento BM Refo ELIAS ALVES DA SILVA, RG 436.200, ID. Funcional nº 946605-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 557/2023.

Id: 2528829

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE  
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 24.11.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270060/002749/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, no valor estimado de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais), visando à aquisição de SISTEMA DRENAGEM.TIPO: TORACICO, CALIBRE DRENO 28 e 32, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2023-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002750/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, no valor estimado de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), visando à aquisição de SISTEMA DRENAGEM.TIPO: TORACICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2023-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 114/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270060/002692/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIREL, no valor estimado de R\$ 6.996,60 (seis mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), visando à aquisição de AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2023-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 255/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2528617

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.11.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270064/000679/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELLI no valor de R\$ 3.178,50 (três mil cento e setenta e oito reais e cinquenta cen-

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 27/11/2023**

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 1º artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela E.C. 41/2003, com base na resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas no Mapa de Serviços - MTS, o servidor abaixo **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir da data ou períodos informados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/028881/2022	ROSANGELA DA SILVA FONTANA	288.174-6	3136634-1	MÉDICO	19/10/2018
SEI-080001/026786/2022	ALVARO CARDOSO MACHADO FILHO	261.953-4	3190399-1	MÉDICO - DERMATOLOGIA	05/10/2022
SEI-080001/023870/2022	CLEIDE DUARTE GIMENEZ	295.010-3	3111095-9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/06/2022
SEI-080001/027182/2022	GLORIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	814.025-3	3123026-1	TÉCNICO DE LABORATÓRIA	17/04/2021
SEI-080001/016128/2022	MARIA ISABEL DA COSTA RÊGO	286.476-7	548875-3	ENFERMEIRO	02/07/2021
SEI-080001/011125/2023	JOSÉ FERNANDO RIOS DA ROCHA	262.053-2	3167398-8	MÉDICO - NEUROCIRURGIA	13/03/2022
SEI-080001/002967/2022	MARCOS ANTÔNIO GAZAL GUIMARÃES	261.783-5	3199277-3	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	20/03/2022

Id: 2528775

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 28/11/2023**

**ATO DE 02/02/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 04/02/2022.** Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/023458/2021, em nome de MARIA DE LOURDES COSTA CUNHA PERES, matrícula nº 850.954-9, Id nº 3029064-3, **fica retificada** para "Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional

90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo nº 100.857-6/2022, Ofício PRS/SSE/CG nº 7336/2023, mantidos os demais termos.

**ATO DE 11/05/2022 - PUBLICADO NO D.O DE 16/05/2022.** Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/015815/2021, em nome de José Roberto Pinheiro da Silva, matrícula nº 813.199-7 nº 3042791-6, **fica retificada** para "Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional 90/2021" a quem se refere o presente Ato, tendo em vista a Determinação contida no Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no processo

avos), visando a Aquisição e instalação de mobiliário odontológico, a fim de atender a demanda da Unidade de Atendimento Odontológico do GBS - Barra da Tijuca, subordinada à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0021/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2528579

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.11.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270064/000954/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote nº 059/23, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Odontológico (dentística, resina e radiologia), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas DENT SERV COMÉRCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA (18.088.289/0001-08), com propostas nos seguintes valores totais: R\$ 55.996,95 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) - Lote 01 e R\$ 12.899,38 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) - Lote 05; DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA (45.992.528/0001-22), com proposta no valor total de R\$ 7.488,04 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para o Lote 02; STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA (42.588.400/0001-00), com propostas nos seguintes valores totais: R\$ 7.990,71 (sete mil novecentos e noventa reais e setenta e um centavos) - Lote 03 e R\$ 16.025,78 (dezesseis mil vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) - Lote 04 e a DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (02.482.141/0001-13), com propostas nos seguintes valores totais: R\$ 4.191,30 (quatro mil cento e noventa e um reais e trinta centavos) - Lote 07, R\$ 3.906,63 (três mil novecentos e seis reais e sessenta e três centavos) - Lote 08 e R\$ 3.060,24 (três mil sessenta reais e vinte e quatro centavos) - Lote 09. O Lote 06 foi FRACASSADO.

Id: 2528928

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28/11/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080001/018673/2022 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 427/23, para aquisição dos medicamentos DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 3 ML - AMPOLA (item 01), em favor da empresa MEDKA HOSPITALAR EIRELLI, INSULINA NPH HUMANA - 100 UI/ML - 10 ML - FRASCO-AMPOLA (item 02) e INSULINA REGULAR HUMANA - 100 UI/ML - 10 ML - FRASCO-AMPOLA (item 03), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 44.871,20 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restou Fracassado o item 04.

Id: 2528776

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA GERAL**

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 24/11/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080001/009962/2023 - RATIFICO**, tendo em vista delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3.152, de 12 de setembro de 2023, publicada no DOERJ de 13 de setembro de 2023, conforme artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, fundamentada no inciso XVI, do art. 24, do referido diploma legal, para a contratação do PRODERJ - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro, com vistas à prestação de serviço de hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de infraestrutura de serviço Servidor de Arquivos, incluindo backup, consultoria, monitoramento, suporte técnico e migração de dados, na forma do Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 119.412,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e doze reais).

Id: 2528777